LEI Nº 8.332, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Denomina 'Rotatória Família Mirone' o dispositivo do sistema viário que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada 'Rotatória Família Mirone' o dispositivo de interseção do sistema viário localizado na confluência da Alameda Comendador Dr. Santoro Mirone com a Rua Senai, na região da fazenda Pimenta, neste município.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 22 de agosto de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 22 de agosto de 2025.